



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos dezessete dias do mês de abril de 2023, às 17:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1 – Reunião Aberta

O presidente Clínio Ferreira abriu a reunião agradecendo os sócios presentes, ato contínuo, passou a palavra para o Padre Damasceno.

1.0 – Pedidos do Padre Damasceno: o padre Damasceno, sócio e piloto de parapente do CSCVL, solicitou ao conselho ético/administrativo autorização para realizar uma missa campal com arrecadação de 1kg de alimentos não perecíveis na sede do clube.

Pediu também, autorização para realização da uma festa junina na sede do clube.

A diretoria pediu ao padre para definir as datas e se propôs auxiliar de acordo com a disponibilidade do clube e aprovação da diretoria.

2.0 – Reunião Fechada

2.1 – Placas Solares Sede: Conforme definido na última reunião, o presidente conversou com o sócio Eduardo, que se prontificou em indicar um profissional do ramo de placas solares para apresentar mais um orçamento para análise do conselho.

3.0 – Requerimento Sandro Cardoso: O piloto requereu ao conselho ético/administrativo o abono dos seus débitos com o clube. De acordo com o sistema interno do clube, o piloto se encontra inadimplente desde julho de 2022.

O presidente Clínio Ferreira, explicou aos conselheiros que o instrutor Sandro Cardoso, se encontra em desconformidade com o art. 45 do Regimento Interno, parágrafos “IV e V”. No intuito de ajudar o piloto, permitiu que ele realizasse um voo hoje, e deu um prazo de 5 dias para ele regularizar as obrigações burocráticas como a renovação do certificado ANAC e renovação da habilitação CBVL, ato contínuo, direcionou o assunto para debate da mesa.

Após amplo debate, foi proposto as seguintes alternativas para ser votada pela mesa:



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

1. Cobrar o valor integral do piloto;
2. Permitir que o piloto pague o débito daqui 6 meses;

Após votação, o conselho deliberou que o piloto poderá pagar o débito daqui 8 meses. Este débito abrange os meses de julho/2022 até abril de 2023. Por fim, a partir de maio de 2023 o piloto deverá pagar as mensalidades normalmente e estar com todos os requisitos exigidos pelo clube em dia.

4.0 – Area de Pouso: O conselho reunido, debateu a respeito da confecção de placas e materiais informativos a respeito das atividades proibidas de serem praticadas na área de pouso (futebol, decolagens de paramotores e trikes, bicicleta, motos, etc).

O piloto Gustavo Areais foi identificado como responsável do trike, o mesmo será notificado pelo clube para não realizar mais decolagens da área de pouso.

5.0 – Procedimentos Éticos Administrativos

5.1 – Ética: Na ocasião foi avaliado 3 casos de ética, sendo 1 caso, os responsáveis notificados para se apresentaram na reunião do conselho, 1 caso o piloto foi suspenso e 1 caso o piloto foi absolvido por falta de justa causa.

PB-973: O piloto foi suspenso por 40 dias devido a terceira reincidência de arborizada na bandeira amarela.

PB-1179: O piloto foi absolvido por falta de justa causa.

Conselheiros Presentes: André Tavares, Maurício Albuquerque, Rodrigo Lira, Juan Rodrigues, Adalberto Frazão e Ricardo Hamond;

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Elenilson Vogas, Alberto Carelli e Erico Oliveira;

Delegados Presentes: Luiz Octávio e Ighor Martins;

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL